

### **Aplicabilidade da MTD 25**

#### **Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar através de fatores de emissão – metodologia PRTR**

A empresa recorre à metodologia PRTR, para verificar as emissões de amoníaco para o ar, indo ao encontro da MTD 25 da Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017, que estabelece conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, nos termos da Diretiva 2010/75/EU do Parlamento Europeu e do Conselho.

Assim, e de acordo com a referida metodologia, o efetivo é determinado através da informação constante nas três “Declarações de Existência” efetuadas ao longo do ano junto da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, referentes ao ano de referência. Foram considerados os valores estimados do que serão as declarações de existências de suínos, pelo que, anualmente a empresa irá apresentar o cumprimento desta MTD com base no efetivo animal declarado.

#### **Efetivo médio anual para ser utilizado no cálculo das emissões**

| Tipo de animal | Total |
|----------------|-------|
| Leitões        | 4592  |
| Porcos         | 8411  |

Assim, e aplicando a metodologia PRTR, apresenta-se de seguida as emissões de amoníaco (NH<sub>3</sub>), em Kg/ano, da instalação suinícola.

| Categoria    | NH3 Estabulação  | NH3 Armazenamento de efluentes | NH3 Total         |
|--------------|------------------|--------------------------------|-------------------|
| Leitões      | 3411,217         | 13531,161                      | 16942,379         |
| Porcos       | 18152,674        | 72005,605                      | 90158,279         |
| <b>TOTAL</b> | <b>21563,891</b> | <b>85536,767</b>               | <b>107100,658</b> |